



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2018

Súmula: Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados públicos do PROAMUSEP.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Primeira Alteração ao Estatuto e o Primeiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções que, em seu artigo 4º, XIII, dispõe “A data base para revisão geral anual dos salários e dos vencimentos ocorrerá sempre no mês de julho de cada ano, sendo a primeira revisão a partir do mês de julho de 2017, adotando-se como critério para reajustes o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que vier a substituí-lo.”; “b) Vale refeição/alimentação, de natureza indenizatória, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta), reajustáveis na data base adotando-se como critério para reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que vier a substituí-lo.”

RESOLVE:

- Art. 1º.** Autorizar, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, o reajuste do salário e do vale refeição/alimentação, no importe de 3,53%, adotando-se como critério o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE no período de julho de 2017 a junho de 2018, a partir de 01 de julho de 2018.
- Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maringá-PR, 17 de julho de 2018.



FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE - PROAMUSEP